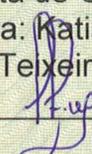


## C E R T I D ã O



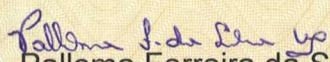
**PALLOMA FERREIRA DA SILVA VAZ**, Respondente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas desta Comarca.

Certifica a requerimento de parte interessada que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, neste verifiquei **constar** no Livro A-010, registro nº 255, protocolo 8.215, na data de 14/5/2025, o registro do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLE MAIS**, uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 28/03/2025, com sede em Caçu - GO, com prazo ilimitado de duração. O objetivo da associação de catadores de materiais recicláveis é valorizar a categoria e lutar por direitos sociais e trabalhistas, tais como: Organizar os catadores e suas famílias; Construir sociedades mais justas e sustentáveis; Garantir o protagonismo popular; Lutar contra a exploração; Controlar a cadeia produtiva de reciclagem; Valorizar os catadores como agentes ambientais.

Verificou constar conforme protocolo nº 8.215, registro 255, Livro A-10, o registro da **ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLE MAIS**, realizada no dia 28 de março de 2025, onde foi deliberado a aprovação do Estatuto e elegeu, empossou os membros da diretoria com o mandato de 04 (quatro) anos com duração de 27 de março de 2025 a 27 de março de 2029. Ficando assim constituídos: Presidente: Vitor Lucas Costa Ribeiro; Vice – Presidente: Patrícia Costa de Oliveira; Primeira Secretária: Samara Donizeth Silva Santos; Segundo Secretário: Fabio Costa de Oliveira; Primeira Tesoureira: Bárbara Vitória Moreira de Souza; Segunda Tesoureira: Katiane Nunes Gonçalves; Conselho Fiscal: Celia Maria da Silva; Conselho Fiscal: Cleiton Teixeira de Araújo; Conselho Fiscal: Adriano Divino Martins. Caçu, 14 de julho de 2025 Eu,  (Palloma Ferreira da Silva Vaz), Respondente, a subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 14 de julho de 2025.

  
Palloma Ferreira da Silva Vaz  
Respondente